



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- Portaria Nº 014 de 17 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 015 de 17 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 016 de 17 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 017 de 17 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 018 de 17 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 019 de 17 de janeiro de 2022.
- Portaria Nº 20 de 17 de janeiro de 2022.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal **MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS**, Vice -Diretora, Matrícula nº 15726. , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 17 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal, **CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS MUNIZ**, Secretaria Escolar, Matrícula nº 0588, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 17 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal, **JOSEFA SANTOS VIEIRA**, Professora Nível I Graduada, Matrícula nº , lota 15737.da na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 17 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida ao servidor público municipal, **JOSÉ PAULO LUCAS FILHO**, Secretário Escolar, Matrícula nº , lota 1176..da na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 17 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal, **CLAÚDIA MARIA DA HORA SANTOS**, Professora Nível I, Matrícula nº 15727; , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 17 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal, **MARINALVA SOUZA S. MENEZES**, Secretária Escolar, Matrícula nº 0706. , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 17 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação de licença prêmio de servidora a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que consta do Requerimento da Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica para os devidos fins e efeitos legais revogadas, a pedido, a Licença Prêmio concedida à servidora pública municipal, **NEONE SIMÕES BARBOZA CORDEIRO**, Professora Pós Graduada, Matrícula nº 0320. , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 17 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000